



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 359/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Requerimento, datado de 14 de outubro de 2020, do servidor/CC Ruan de Mesquita Amorim, requerendo sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o servidor RUAN DE MESQUITA AMORIM do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 283, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Acre - D.E.P. nº 223, de 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Nomear, em substituição LUANE SIDOU MESSIAS para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 09 de novembro de 2020, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração, revogando as disposições em contrário.

Rio Branco/AC, 20 de outubro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre